



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2018

Ementa: Decreta a transferência da Sessão Ordinária do dia 10 de dezembro de 2018 para o dia 14 de dezembro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos art. 42 da Lei Orgânica do Município c/c com o art. 14, XIV, do Regimento Interno desta Casa de Leis considera e decreta o seguinte:

Art. 1º- Fica decretado a transferência da Sessão Ordinária no dia 10 de dezembro de 2018 para o dia 14 de dezembro de 2018 às 20:00 horas, considerando a mudança temporária da Sede da Câmara Municipal de Palmital, o qual a sede atual será reformada, conforme Tomada de Preço nº 002/2018.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, aos dez dia do mês de dezembro de dois mil e dezoito (10.12.2018).


GILBERTO A. CLAZER DE ALMEIDA JUNIOR
Presidente